

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 – SODF – UASG 929053

ERRATA

Em atendimento à Decisão nº 4074/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que trata do Edital da Concorrência nº 06/2022-SODF, cujo objeto é a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, ficam alterados os seguintes itens: 1º) No subitem 8.1.4 - b2.3 do edital: ONDE SE LÊ: "...8.1.4 - ...b2.3 - É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica para atender o acervo exigido...", LEIA-SE: "...8.1.4 - ... b2.3 - É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica para atender o acervo exigido. Também será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante...". 2º) Na Planilha Orçamentária SEM desoneração: Segundo a área técnica responsável, houve apenas erro material quanto aos subitens 2.1.7 e 2.4.2 da Planilha Orçamentária, sendo corrigido conforme segue: a) Na coluna "OBSERVAÇÕES" do subitem 2.1.7: ONDE SE LÊ: "...Permanência 1 Profissional por 1/2 Período . (Cálculo Orçamento)...", LEIA-SE: "...Permanência 1 Profissional em período integral. (Cálculo Orçamento)...". b) Na coluna "OBSERVAÇÕES" do subitem 2.4.2: ONDE SE LÊ: "...Permanência 1 Profissional período integral. (Cálculo Orçamento)...", LEIA-SE: "...Permanência 2 profissionais em período integral. (Cálculo Orçamento)...". 3º) Quanto a PLOA 2023: "Em atendimento ao item III do VOTO do Relatório TCDF, informamos que as despesas programadas à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0073, encontram-se respaldadas pelo montante previsto no PLOA 2023 para esta Unidade Orçamentária 22.101 - SODF, tendo esta SODF adotou as providências cabíveis referentes ao PLOA 2023, em plena adequação ao art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - nº 101/2000." Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório. A Errata pode ser retirada no sítio www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306- 5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 8420/2013-CAESB**

Processo nº 0092-006793/2012 – Contrato 8420/2013; Interessado: Brasília Segurança S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.730.521/0001-20; Assunto: Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida do Contrato nº 8420/2013-CAESB para pagamento de despesa em face da determinação contida na Decisão nº 1161/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, que reconheceu o direito da CREDORA na repactuação do Contrato nº 8420/2013, relativamente à convenção coletiva de trabalho que vigorou no exercício de 2014, nos termos do artigo 1º, c/c 2º, inciso II do Decreto Distrital nº 34.518/2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA e AUTORIZAMOS a emissão de empenho(s), liquidação e pagamento em favor da credora Brasília Segurança S/A, no valor de R\$ 4.734.321,24 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) dividido em 8 (oito) parcelas iguais de R\$ 591.790,16 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos e noventa reais e dezesseis centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Brasília/DF, 08 de setembro de 2022. Assinatura: Pela Brasília Segurança S/A: Glauco Carvalho de Souza; Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATA, Diretora de Suporte ao Negócio, LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA, Diretor Jurídico e PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO, Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

CONTRATO Nº 9515

ASSINATURA: 30/09/2022. PROCESSO Nº 0009200016853202220. LF nº 5/2022 - CAESB. OBJETO: Serviços de assessoria especializada para apoio técnico à gestão do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da CAESB/ADASA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.112.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2555/2022, DATADO DE: 29/09/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 85.661,92 (oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.410.913,02 (hum milhão e quatrocentos e dez mil e novecentos e treze reais e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito) e 51 (cinquenta e um) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Carolina Pepitona da Nobrega Oliveira, matrícula nº 53.349-1 gestor e Taís Acauá, matrícula nº 52.585-5 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Presidente-Substituto e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: EMPRESA INSTITUTO BRASÍLIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – IBTI: JOSÉ ALFREDO SANTOS DE SOUZA.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Terceiro Trimestre de 2022 conforme demonstrativo abaixo:

D Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 3º TRIMESTRE 2022	
DODF	R\$ 753,76
JORNAL	R\$ 970,00
TOTAL	R\$ 1.723,76

Brasília/DF, 03 de outubro de 2022

JOÃO WELLISCH

Diretor Administrativo-Financeiro

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2022-CEB Lajeado, em 24/08/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão da empresa CEB PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 03.682.014/0001-20, como COOPERADA no projeto de P&D, com prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba. PROCESSO nº 0117/00000020-2022-42 - CEB Lajeado. Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 02 (dois) meses contados de seu vencimento, totalizando 26 (vinte e seis) meses. Valor: A empresa CEB Participações irá aportar a importância de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) ao valor inicial do Termo de Cooperação; Executores: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.697/0001-67, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69 e IDEA SOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.210.106/0001-73. SIGNATÁRIOS: pelas Cooperadas CEB LAJEADO os diretores JOÃO WELLISCH, JAIRO FERNANDO MECABÔ e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela CEB PARTICIPAÇÕES os diretores EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, JOÃO WELLISCH e SAULO NAZARENO DE MESQUITA CARVALHO, pelas Executoras JOSÉ HUMBERTO V. LIMA JÚNIOR, MARCUS VINÍCIUS DAVID e LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO PASSOS.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00018843/2018-60. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 44/2022. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: convalidação de atos praticados pela Contratada, a reabertura do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, bem como retificação de número sequencial de ajuste anterior. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 12/08/2022 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 10/10/2022. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando seu término de 17/10/2022 para 16/12/2022. RETIFICAÇÃO: Retifica-se o número sequencial do Termo Aditivo, na oportunidade denominado "Segundo", de forma que: onde se lê: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 044/2022," leia-se: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 044/2022,". DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-0000682/2021-53. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 188/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da Nova Subestação da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote B, em Brasília, DF. VALOR: R\$ 2.561.220,00. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02311, datada de 26/09/2022, Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Raoni Aguiar Andrade.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



EMPREGOS

Procura e Oferta

CONTRATA

CONTRATA

Grupo Transfer contrata portadores de necessidades especiais para região do Paranoá e Itapoá.

Interessados enviar currículo para poliana@transferlog.com.br

CONTRATA

Empresa Coobrataete contrata portadores de necessidades especiais para região do Paranoá e Itapoá.

Interessados enviar currículo para dpcoobrataete@hotmail.com.



TJDF Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO

Processo Nº 0729078-46.2021.8.07.0016
Ação: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: MONICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA BERTOLINI
REQUERIDO: LAURA FELISBERTO VIANNA DA CUNHA REGO BERTOLINI
REPRESENTANTE LEGAL: MONICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA BERTOLINI
O Dr. NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0729078-46.2021.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: MONICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA BERTOLINI em desfavor de REQUERIDO: LAURA FELISBERTO VIANNA DA CUNHA REGO BERTOLINI, REPRESENTANTE LEGAL: MONICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA BERTOLINI, foi **DECRETADA**, mediante sentença proferida em 14/06/2022, devidamente transitada em julgado em 09/08/2022, a INTERDIÇÃO de LAURA FELISBERTO VIANNA DA CUNHA REGO BERTOLINI, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/12/2002, em Brasília, filha de João da Cunha Rego Bertolini e Mônica Felisberto Teixeira Vianna Bertolini, por ser portadora de Síndrome de COFFIN-SIRIS Tipo 1 caracterizando a condição de Deficiência intelectual (Cid 10- F70.1), tendo sido declarada incapaz de cuidar de si mesma e administrar seus bens. Nomeou-lhe curadora MÔNICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA BERTOLINI, brasileira, divorciada, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015).
Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 26 de agosto de 2022, 17:54:47. Eu, Tiago Lúcio Velloso da Silva, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e assino digitalmente.
Tiago Lúcio Velloso da Silva
Diretor de Secretaria Substituto

Este documento foi gerado pelo usuário 006.***.***.1 em 28/09/2022 16:53:49
Número do documento: 220827160846430000124813393
<https://pje.trf3.jus.br/pep/Processos/ConsultaDocumento/listView.seam?x=220827160846430000124813393>
Assinado eletronicamente por: TIAGO LUCIO VELLOSO DA SILVA - 27/08/2022 16:08:46



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CSUV-1, atendendo à solicitação do Conselho Deliberativo, e no uso de sua competência estatutária, conforme o Estatuto Social do CSUV-1 e demais normas vigentes, CONVOCA os associados beneméritos, contribuintes e contribuintes individuais, quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos estatutários, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15/10/2022 (sábado), em sua Sede Social (Salão Inferior), situada à EQS 108/109 - Bloco A, em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados, quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos estatutários e, em segunda convocação, decorridos no mínimo 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados, para deliberar a aprovação do balanço anual do exercício 2021/2022.

Brasília, 03 de outubro de 2022.

ARÃO TOMAS DE ANDRADE

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CSUV-1

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 – SODF – UASG 929053

ERRATA

Em atendimento à Decisão nº 4074/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que trata do Edital da Concorrência nº 06/2022-SODF, cujo objeto é a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão - DF, RA-GUAR, ficam alterados os seguintes itens: 1ª) No subitem 8.1.4 - b2.3: ONDE SE LÊ: "8.1.4 - ...b2.3 - É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica para atender o acervo exigido." LEIA-SE: "8.1.4 - ... b2.3 - É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica para atender o acervo exigido. Também será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante." 2ª) Na Planilha Orçamentária SEM desoneração: Segundo a área técnica responsável, houve apenas erro material quanto aos subitens 2.1.7 e 2.4.2 da Planilha Orçamentária, sendo corrigido conforme segue: a) Na coluna "OBSERVAÇÕES" do subitem 2.1.7: ONDE SE LÊ: "Permanência 1 Profissional por 1/2 Período . (Cálculo Orçamento)". LEIA-SE: "Permanência 1 Profissional em período integral. (Cálculo Orçamento)" b) Na coluna "OBSERVAÇÕES" do subitem 2.4.2: ONDE SE LÊ: "Permanência 1 Profissional período integral. (Cálculo Orçamento)" LEIA-SE: "Permanência 2 profissionais em período integral. (Cálculo Orçamento)." 3ª) Quanto ao PLOA 2023: "Em atendimento ao item III do VOTO do Relatório TCDF, informamos que as despesas programadas à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0073, encontram-se respaldadas pelo montante previsto no PLOA 2023 para esta Unidade Orçamentária 22.101 - SODF, tendo esta SODF adotado as providências cabíveis referentes ao PLOA 2023, em plena adequação ao art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - nº 101/2000." Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório. A Errata pode ser retirada no sítio www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGEN Nº 07/2022

Processo: 08020.003786/2022-12 – UASG 200331

Audiência pública, **on line**, para PROSPECÇÃO DE MERCADO, a qual visa a contratação de instituição especializada e com experiência comprovada no tema de suicídio. A realização da pesquisa é demanda do projeto "Diagnóstico do Comportamento Suicida no Sistema Único de Segurança Pública," atendendo, assim, as solicitações da Diretoria de Ensino e Pesquisa-DEP/SEGEN/MJSP, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2022 às 10:00 horas, horário de Brasília/DF. Os interessados no edital deverão solicitá-lo pelo e-mail: licitacao.segen@mj.gov.br, até às 18h do dia 17 de outubro de 2022. A audiência pública terá transmissão ao vivo com uso da ferramenta Microsoft Teams. Os interessados poderão encaminhar contribuições que serão respondidas pela equipe técnica até o dia 21 de outubro de 2022.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Diretor da DIGES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Prévia nº 20/2020 para as obras de pavimentação da rodovia DF-220, numa extensão de 15,5km, entre a DF-001 e a BR-080, Região Administrativa de Brazlândia - DF. Processo SEI nº 00391-00009293/2021-31.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2022

Fauzi Nacur Júnior
Diretor-Geral

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício n. 0013116758/2022 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa Ademir Pereira de Freitas (CNPJ nº 30.590.139/0001-01) para apresentação de novas alegações finais, referente ao Processo Administrativo SEI nº 19.0.168051-4, instaurado para apuração de eventual descumprimento parcial da Autorização de Fornecimento nº 667/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 103/2019 (Pregão Eletrônico nº 016/2019), pela ausência de entrega da totalidade dos itens contratados. Dessa forma, a empresa poderá apresentar suas novas alegações finais no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da presente intimação.

As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, sito à Avenida Hermann August Lepper, 10, Centro, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Dayane Mebs

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS AVISO DE EDITAL Nº 10/2022-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 26 de outubro de 2022 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 10/2022-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00006956/2022-27, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM – Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 25 de outubro de 2022 nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, Transferência Eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 26 de outubro de 2022 no Edifício-Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov.br/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-ão após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis – COPLI
Presidente

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 230/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar SET DE INFUSÃO FLEXLINK PARA SICI, CÂNULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM e outros, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00100871/2022-22. Total de 11 itens (Ampla concorrência e cota destinada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 1.844.446,3848. Cadastro das Propostas: a partir de 04/10/2022. Abertura das Propostas: 17/10/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B. D.C. FLEURY
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 231/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, LIMAS e GRAMPOS, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00489109/2021-01. Total de 18 itens (Exclusividade às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 87.442,9978. Cadastro das Propostas: a partir de 04/10/2022. Abertura das Propostas: 17/10/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1ª LEILÃO 18/10/22 ÀS 10H00 - DATA 2ª LEILÃO 20/10/22 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Brasília-DF. Jardim Botânico.** Rua Cocal, Lote 23, Loteamento Morada de Deus, do Resid. Maxximo Garden. Terreno com a área de 752,06m². Matr. 104.600 do 2º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 18/10/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 443.000,00.** 2º Leilão: 20/10/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 318.673,26** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086